

Decreto Nº 3107 - de 22 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.787,52 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.787,52 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	831,79
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	831,79
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	831,79
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	831,79

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	215,14
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	215,14
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	215,14

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0002.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	6.237,12
2.03.01.12.306.0002.2.0010-1.552.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	6.051,54
2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	94,97
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.383,63
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	12.383,63

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.452.0003.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	62,06
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	62,06
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	62,06

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.327,52
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.327,52

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	- - - - - R\$	3,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.330,52

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	24,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	24,00

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0072-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A EMATER	- - - - - R\$	7.940,38
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.940,38
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	7.940,38
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	23.787,52

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 23.787,52**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	831,79
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	831,79
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	831,79
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	831,79

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade	
2.02.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	- - - - - R\$ 160,03
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 160,03
Total da Unidade 02	- - - - - R\$ 160,03
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	
2.03.01.12.363.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENS. TÍC. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	- - - - - R\$ 215,14
2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 16.529,02
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 16.744,16
Total da Unidade 03	- - - - - R\$ 16.744,16
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 17.735,98
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 17.735,98

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 22 de Novembro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59